



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 151 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.989

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, com fundamento no artigo 42 da Lei Municipal nº 1.817 de 18 de maio de 1.983, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam alterados os requisitos para o provimento dos seguintes cargos, constantes da TABELA II, do Decreto nº 3001, de 07 de julho de 1.983:

1. No Serviço de Topografia - SO 321:

01 Encarregado - Padrão J - Comissão. Requisito para o provimento: de "Topografia" para "Livre Escolha";

2. No serviço de Contrôlê de Atos Oficiais e Reprografia - SA. 122

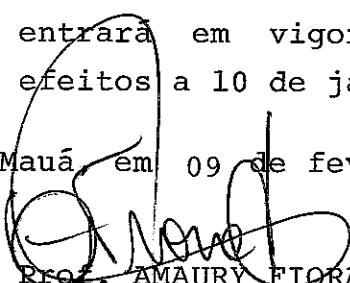
01 Encarregado - Padrão J - Comissão. Requisito para o provimento: de "2º Grau" para "Livre Escolha";

3. Na Seção de Cultura - SE. 12

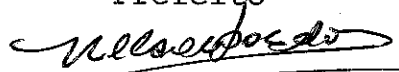
01 Chefe - Padrão Q - Comissão. Requisito para o provimento: de "Professor" para "Livre Escolha".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 09 de fevereiro de 1.989.


PRF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.---


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ers/